



**EDITAL DE INSCRIÇÃO E MATRÍCULAS PARA OS CURSOS DE PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU DA FACULDADE CATÓLICA SALESIANA DO ESPÍRITO SANTO – VENDA NOVA/ES.**

A Secretária Acadêmica, no uso de suas atribuições, e por ordem do Diretor Executivo da Faculdade Católica Salesiana do Espírito Santo, em conformidade com o que estabelecem a Lei 9.394/96, a Resolução CNE/CES Nº1/2007, a Portaria Ministerial Nº 40/2007 e o Regimento Geral da Faculdade Católica Salesiana, tornam públicas as normas e procedimentos que regulamentam as inscrições e matrículas para os cursos de Pós Graduação Lato Sensu para o 2º semestre de 2016, 2016/2.

**1. DOS CURSOS OFERECIDOS, DURAÇÃO MÍNIMA E NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS.**

1.1 Os cursos abaixo citados serão ofertados na COOPEDUCAR, localizado a Rua Dom João XXIII, Vila Betânia, em Venda Nova do Imigrante/ES.

Curso	Duração (em meses)	Vagas ofertadas
Controladoria Finanças e Auditoria	19	70
Direito Processual Civil	19	70
Fitoterapia	19	70

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. As inscrições serão gratuitas, feitas exclusivamente por meio do site da Faculdade Católica Salesiana, <http://pos.catolica-es.edu.br/>, no período de **02 de maio a 30 de setembro de 2016**.

2.2. Não é permitida mais de uma inscrição por candidato. Se identificada dupla ou múltipla inscrição, prevalecerá a última inscrição efetuada e suas respectivas opções de cursos, com cancelamento automático da(s) inscrição(ões) anterior(es).

2.3. Somente serão aceitas inscrições de candidatos que tenham concluído cursos de graduação reconhecidos em Instituições credenciadas pelo Ministério da Educação. Candidatos inscritos, mas que não apresentarem condições legais para efetuar a matrícula em conformidade com este Edital, serão desconsiderados.

2.4. A instituição se reserva o direito de não consolidar a abertura de turmas com número de inscritos inferior a 75% das vagas oferecidas.

2.5. Os candidatos com deficiência auditiva, motora ou visual, deverão informar no ato da inscrição, em campo específico, quais são as necessidades reais para que o setor de pós graduação possa viabilizar as condições especiais para o melhor atendimento no decorrer do curso dentro das possibilidades reais da Faculdade Católica Salesiana do Espírito Santo.

2.6. Após confirmação da abertura de turmas, os candidatos inscritos receberão comunicado por e-mail, com calendário informando o período para efetivação da matrícula no curso.

**3. DAS MATRÍCULAS**

3.1. Os candidatos inscritos deverão apresentar, obrigatoriamente, no ato da matrícula a seguinte documentação:

- **Cópia autenticada em cartório do Diploma do Curso de Graduação;**
- Uma Foto 3x4 atual;
- Cópia da cédula de identidade (RG);
- Cópia do CPF;
- Cópia do Título de Eleitor;
- Cópia do comprovante de quitação eleitoral;
- Cópia do certificado de reservista para candidatos do sexo masculino;
- Cópia atual do comprovante de residência;

ISJB - FACULDADE CATÓLICA SALESIANA DO ESPÍRITO SANTO



SECRETARIA



**4. DOS VALORES DOS CURSOS E FORMAS DE PAGAMENTO**

4.1. Os valores dos cursos de Pós Graduação Lato Sensu ofertados neste Edital, poderão ser pagos em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e iguais no valor de R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), a serem pagas todo dia 07 de cada mês.

4.2. O pagamento da 1ª parcela será no ato do requerimento de matrícula e, é critério obrigatório para a confirmação da matrícula no curso.

**5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1 No ato da inscrição, o candidato declara estar de acordo com os termos do presente Edital.

5.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção executiva da Faculdade Católica Salesiana.

5.3. Para efeitos de direito o presente Edital será divulgado na Internet, no Portal Institucional da Faculdade Católica Salesiana ([www.catolica-es.edu.br](http://www.catolica-es.edu.br)), a fim de que ninguém possa alegar o seu desconhecimento.

Vitória/ES, 25 de abril de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Professor Jolmar Luis Hawerth  
Diretor Executivo

  
Marinete da Conceição Gomes  
Secretária Acadêmica

  
**ISJB - FACULDADE CATÓLICA  
SALESIANA DO ESPÍRITO SANTO**



**SECRETARIA**